

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL
Nº10/CEST, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, o resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 9 do Edital nº 10/CEST, de 07 de novembro de 2016.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

2.1. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/>) e na Recepção do Campus do curso pretendido a partir das 15h da data provável de 13 de dezembro 2016.

2.2. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Estrutural do IFB é o informado a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	(61) 2103-2160

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CEST, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE
Diretora Geral do *Campus* Estrutural



**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL
Nº10/CEST, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ANEXO I
SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

CAMPUS ESTRUTURAL

**ESPAANHOL BÁSICO (VESPERTINO) - RESERVA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS
QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

NOME	Situação
Antonio Gomes da Costa Neto	COMPROVADA

**INFORMÁTICA BÁSICA (VESPERTINO) - RESERVA DE VAGAS PARA PRETOS,
PARDOS ou INDÍGENAS**

NOME	Situação
Irani da Silva Borges	COMPROVADA

**REDES DE COMPUTADORES (NOTURNO) - RESERVA DE VAGAS PARA OS
CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA
PÚBLICA**

NOME	SITUAÇÃO
Elionai da Silva Lisboa	COMPROVADA
Josiene Laurentino Gomes	COMPROVADA
Wallace Vinicius Pinto de Lima	COMPROVADA
William Rocha de Freitas Ferraz	COMPROVADA

Final do Documento



Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF – CEP: 71250 - 000

Telefone: (61) 2103-2160

www.ifb.edu.br